



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam os contribuintes abaixo listados notificados da lavratura de Auto de Infração e Notificação de Lançamentos Fiscais por descumprimento de obrigação tributária principal ou acessória, na forma do art.57, inciso III da Lei Municipal nº 1.293 de 02 de maio de 2018 (Código Tributário Municipal e de Rendas).

Ficam os contribuintes intimados, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, inciso III da Lei Municipal nº 1.293 de 02 de maio de 2018 (Código Tributário Municipal e de Rendas), a apresentar defesa ou recolher os valores dos Autos de Infração e das Notificações de Lançamentos Fiscais, com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme art. 71 da mesma lei.

DATA	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	TIAF	AUTO DE INFRAÇÃO
23.04.2018	04.02.800.1219.001	Aldeci da Cruz Barbosa	463.211.445-68	00856/2016	00107/2018
DATA	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	TIAF	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
23.04.2018	04.02.800.1219.001	Aldeci da Cruz Barbosa	463.211.445-68	00856/2016	00022/2018

  
Ricardo L. de Santana  
Fiscal de Tributos  
Mat. 10.605